

EDITAL

Grupo de Estudos

Desafios da democracia: participação, legitimidade e transparência

Coordenadores: Fernando Bertolotti Bastos e Vanessa de Mello Brito

Objetivos do grupo: O grupo se propõe a funcionar como um foro de reflexão, discussão e intercâmbio de ideias a respeito da democracia participativa e seus desafios no Brasil e visa ter um enfoque tanto teórico como prático sobre o tema. Os participantes deverão ser capazes de trabalhar em grupo, seja para a apresentação de seminários temáticos, seja para intervir nos debates realizados em sala. Ao final, espera-se que os participantes sejam capazes de expressar suas opiniões, manejando os conceitos relacionados à democracia participativa e valendo-se de exemplos práticos analisados em sala. Além disso, a depender da qualidade dos trabalhos finais apresentados e a critério da Comissão de Advogados Iniciais da OAB/PR, almeja-se a publicação de obra coletiva com artigos de autoria dos participantes e dos coordenadores.

Descrição das atividades e método de avaliação do grupo de estudos

Descrição das atividades: Encontros mensais a serem realizados na segunda quinta-feira de cada mês – com exceção do primeiro encontro que terá lugar no dia 23/07/2015 –, cada qual versando sobre um dos pontos do programa. Os encontros serão divididos em duas partes: a primeira, de natureza expositiva a cargo de um ou de ambos os coordenadores do grupo; e a segunda, de caráter dinâmico, com a apresentação de seminários temáticos, seguidos de debate com todos os participantes do grupo de estudos. Os seminários serão realizados em grupo, em número de, no máximo, 6 (seis) ou 7 (sete) integrantes, sendo sua formação de inteira responsabilidade dos próprios participantes do grupo de estudos. Não haverá apresentação de seminários no primeiro encontro.

Duração das atividades: A princípio, o grupo de estudos terá a duração de 6 (seis) meses (de julho a dezembro de 2015), podendo, no entanto, ter sua duração prorrogada a critério da Comissão de Advogados Iniciais da OAB/PR. Serão realizados, no total, 6 (seis) encontros (um por mês), nas datas indicadas no programa do grupo de estudos.

Local dos encontros: Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná (OAB/PR). Rua Brasilino Moura, 253 – Ahú – Curitiba/PR.

Método de avaliação: avaliação individual da apresentação de cada integrante do seminário (40% da nota final), avaliação contínua das intervenções feitas nos debates em sala (10% da nota final) e, finalmente, avaliação do trabalho final a ser apresentado na forma de artigo (50% da nota final).

Avaliação dos seminários: Os seminários deverão versar sobre um dos pontos do programa do grupo de estudos e abranger tanto aspectos teóricos como práticos a respeito do tema escolhido. O seminário não está adstrito às fontes bibliográficas que serão indicadas oportunamente pelos coordenadores do grupo de estudos. Novas abordagens são bem-vindas, desde que, evidentemente, guardem relação com o tema do seminário.

Avaliação contínua: Os participantes serão, ainda, avaliados continuamente em relação à pertinência de suas intervenções nos debates em cada um dos seminários. Incentiva-se uma participação ativa de todos participantes nas atividades do grupo de estudos.

Avaliação final: Trabalho escrito no formato de artigo de, no máximo, 12 laudas sobre um dos temas do programa do grupo de estudos de livre escolha pelo participante (Regras de formatação: *Times New Roman*, 12, espaçamento 1,5. Notas de rodapé: *Times New Roman*, 10,

espaçamento simples. Margens da página: superior, 3 cm; inferior, 2 cm; esquerda, 3,5 cm; e direita, 2 cm. Regras de citação e referências bibliográficas: ABNT). O artigo deverá ser inédito e atender aos padrões para publicação nos meios especializados. Caso seja detectado plágio, o participante receberá a nota ZERO.

Frequência e nota mínimas: A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O participante deverá igualmente atender ao requisito de presença mínima em 70% dos encontros, o que representa 5 (cinco) dos 6 (seis) encontros previstos para o semestre. Os participantes que forem, ao final, aprovados receberão certificado pela participação no grupo de estudos.

Programa do grupo de estudos

- 1. Liberdade e democracia (23/07/2015).** As relações entre os conceitos de liberdade e democracia e seus reflexos. Democracia direta. Democracia representativa. Democracia participativa. Crise de representatividade. Novas formas de participação popular.
- 2. Democracia participativa aqui e alhures (13/08/2015).** Um olhar comparado para os distintos instrumentos de democracia participativa adotados em diferentes países. Participação cidadã nos países: casos práticos.
- 3. Atividade legislativa do Estado e democracia: para além da representação (10/09/2015).** A participação popular na atividade legislativa do Estado. Iniciativa popular, plebiscito e referendo. Orçamento participativo. Medidas adotadas nos planos federal, estadual e municipal. Análise de casos.
- 4. Jurisdição constitucional e democracia: teoria e prática (08/10/2015).** Adoção de instrumentos de democracia participativa no sistema brasileiro controle de constitucionalidade: marco normativo escasso e prática incipiente. Análise de casos práticos.
- 5. Transparência e *accountability* (12/11/2015).** Lei anticorrupção e *compliance*. Vantagens comparativas de países transparentes. O IDH e o *ranking* da transparência internacional. O caso da Nova Zelândia.
- 6. Desafios da democracia participativa no Brasil: próximos passos (10/12/2015).** Aplicação de leis anticorrupção. Índices de desenvolvimento da democracia. Participação popular e cultura política. Reforma política.

A **bibliografia específica** de cada um desses encontros será divulgada no encontro anterior e **poderá conter obras em inglês e espanhol**, razão pela qual os participantes deverão ser capazes de compreender textos escritos nesses idiomas.

Processo seletivo para ingresso no grupo

Público-alvo: O grupo de estudos é aberto a todos os advogados e estagiários em dia com suas obrigações junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná (OAB/PR), inclusive no que tange ao pagamento dos valores relativos à anuidade correspondente à inscrição principal e à suplementar (se for o caso). Excepcionalmente, a critério dos coordenadores do grupo de estudos e da Comissão de Advogados Iniciantes da OAB/PR, serão admitidos candidatos externos.

Número de vagas: Serão disponibilizadas, no total, 30 vagas e, a critério dos coordenadores do grupo de estudos, poderá ser criado um cadastro de reserva para a hipótese de desistência de algum participante.

Inscrição: Para se inscrever no processo seletivo de ingresso no grupo de estudos, os interessados deverão **enviar a ficha de inscrição anexa** ao presente edital devidamente preenchida para

o endereço de e-mail gcaipr@gmail.com, **impreterivelmente, até as 23h59min do dia 06/07/2015.**

Método de avaliação: A seleção envolverá a realização de uma avaliação escrita sobre o texto indicado abaixo. O candidato será avaliado com relação a sua capacidade de expor corretamente as ideias do autor do texto e, sobretudo, de refletir sobre elas, contextualizando-as com a conjuntura brasileira atual.

Texto: Razões declinadas pelo Min. Celso de Mello na decisão monocrática proferida na ADI 5.022-MC/RO em 16 de outubro de 2013, para admitir a intervenção como *amicus curiae* naquele processo do Banco Central do Brasil. A decisão encontra-se reproduzida na íntegra na seção “Transcrições” do **Informativo STF nº 733**, de 16 a 19 de dezembro de 2013. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/informativo/documento/informativo733.htm#transcricao1>>.

Data, horário e local da avaliação: dia **09/07/2015, das 19h às 20h30m**, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná (OAB/PR).

Casos omissos serão decididos pela Comissão de Advogados Iniciantes da OAB/PR. O edital e outras informações serão publicadas no site: <http://cai.oabpr.org.br/grupo-de-estudo>

Curitiba, 24 de junho de 2015.